

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, E A EMPRESA **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o **Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA**, CNPJ nº 11.467.359/0001-90, com endereço na Av. das Industrias, Nº 975ª, Bairro Distrito Industrial na cidade de Montes Claros/MG, neste ato representada pela **Sr. André Nunes Figueiredo**, inscrito no Registro Geral de nº MG15.001.376, com CPF de Nº 078.774.876-57, aqui denominada de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1-O presente Termo Aditivo de alteração tem como fundamento a Cláusula 14ª do Termo de Contrato **053/2023**, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023, TOMADA DE PREÇO 009/2023** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito e o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA CONFORME EMENDAS DE NUMEROS 202327690009 E 202339400001 NA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.**

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado a cláusula do contrato 053/2023 a partir da data 22 de maio de 2024, prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses conforme solicitação do departamento Obras e Serviços Urbanos, com vigência final no dia **22 de novembro de 2024**.

4-CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 053/2023.

Lagoa dos Patos (MG), 22 maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro.



CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)

Empresa: **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA**

Rep. Legal: André Nunes Figueiredo

CPF: 078.774.876-57

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____